

APROVADA

PLENÁRIO

Em 02/10/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:36 hs. Em 01/10/2018
RA
VISTO

REQUERIMENTO Nº 493 /2018
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

EXPEDIDO

Ofício nº 792 /2018

Em 03/10/2018

Plavina et.

VISTO

Vereadores

Senhora Presidenta,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com “**Votos de Aplausos**” aos Ilustres Vereadores do Município de Cabedelo, em atenção a Lei 1.676/2013, de 26 de dezembro de 2013.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa a todos os Vereadores de Cabedelo, em seus endereços parlamentares.

Plenário “Luiz de Góes”, em 01 de outubro de 2018.

GRAÇA REZENDE
MDB/PB